



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

PLANO DE TRABALHO

AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL – LEI 13.995/2020

PORTARIA MS/GM 1.448/2020

I – INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembléias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembléia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembléia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-Hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

B. Característica Geral do Hospital

A instituição é referência regional em Média e Alta Complexidade (MAC) aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS e também a pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional.

Atualmente mantém um total de 52 leitos existentes, disponibilizando anualmente o mínimo de 60% da capacidade ao SUS, tendo sido contratado conforme quadro abaixo.

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
_ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	10	2
_ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	12	9
41 – NEONATOLOGIA	6	3



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
87 - SAUDE MENTAL	4	4
_OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	10	3
_PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	10	4

Fonte: CNES

Além do convênio SUS, o Hospital mantém convênios públicos e privados, em especial com a UNIMED de Dracena, CASSI, CABESP, OESTE SAÚDE e IAMSPE.

Contando com um quadro de colaboradores e outros profissionais de saúde autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no último exercício de 2019 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

Produção Hospitalar (SIH SUS)	
Ano/mês atendimento	Internações
janeiro/2019	143
fevereiro/2019	115
março/2019	107
abril/2019	128
maio/2019	122
junho/2019	118
julho/2019	121
agosto/2019	113
setembro/2019	104
outubro/2019	130
novembro/2019	101
dezembro/2019	101
Total	1403

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Produção Ambulatorial do SUS				
Subgrupo de procedimentos	0202 Diagnóstico em laboratório clínico	0204 Diagnóstico por radiologia	0302 Fisioterapia	TOTAL
jan/19	5.933	812	848	7.593



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

fev/19	5.878	828	524	7.230
mar/19	5.916	836	759	7.511
abr/19	5829	836	816	7.481
mai/19	5.843	929	764	7.536
jun/19	6.187	786	781	7.754
jul/19	6.090	908	742	7.740
ago/19	6.018	991	793	7.802
set/19	6.255	1.049	1.190	8.494
out/19	6.139	1.151	530	7.820
nov/19	6.719	1.064	576	8.359
dez/19	6.677	905	403	7.985
Total	73.484	11.095	8.726	93.305

Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se atuar de forma coordenada com o Gestor (Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis) e Ministério da Saúde para o enfrentamento da Covid 19, dando condições de assistência adequada conforme a evolução da pandemia.

II-INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19		CNES: 2751003	
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 - Centro			
Cidade: Junqueirópolis		UF: SP	CEP: 17.890-000
DDD/Telefone: (18) 3841-9420	E-mail: scjunq@terra.com.br	Site Institucional: http://santacasajunqueiropolis.com.br/	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	Agência: 0938-5	Conta Corrente (*): 25.236-0	Praça de Pagamento: Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: MAURO BERNARDINO ALVES	
CPF: 272.917.458-37	RG / Órgão Fiscalizador: 30.463.670-8 / SSP-SP
Cargo: Provedor	Função: Provedor
Endereço:	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua da Prosperidade, nº 89, Residencial Bonança

Cidade:
Junqueirópolis

UF:
SP

CEP:
17.890-000

Telefone:
(18) 3841-3008

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do Convênio é o de atuar de forma complementar para apoiar o Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, atuando de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro nº 1.448, de 29/05/2020, em consonância com a Lei nº 13.995, de 05/05/2020 .

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS:

a. QUANTITATIVA

Promover a assistência à saúde da comunidade loco-regional representada pelas populações local (Junqueirópolis-SP), as referenciadas (Irapuru-SP e Flora Rica-SP), bem como a outras populações que possam ser pactuadas, para atendimento dos pacientes suspeitos ou confirmados com a Covid19.

b. QUALITATIVA

Garantir o acesso aos serviços de saúde referenciados a 100% da população SUS dependente.

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A execução do presente Convênio ocorrerá de forma contínua com as ações pertinentes ao objeto acima descrito, a ser ratificado pelo respectivo Gestor Municipal do SUS.

a) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para atendimento da população no combate à pandemia da Covid 19	Junho a Dezembro de 2020	R\$ 390.391,45
Total			R\$ 390.391,45

b) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
	Utilização de recursos para desenvolvimentos das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericór-		



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

	dia de Junqueirópolis		
1	Despesas de custeio	R\$ 390.391,45	100%

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
06/2020	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 390.391,45
Total		R\$ 0,00	R\$ 390.391,45

V-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: 31/12/2020.

VII DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 01 de junho de 2020.

Irm. da Sta Casa de Mis. de Junqueirópolis

Valcir Dourado - Administrador

RG: 163.817-1 CPF: 058.785.558-40

Valcir Dourado

Gerente Administrativo

Responsável pela confecção do Plano de Trabalho

Irm. da Santa Casa de Mis. de Junqueirópolis

Mauro Bernardino Alves

Provedor – CPF 272.917.458-37

Mauro Bernardino Alves

Provedor

Responsável Legal pela Entidade